



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025

Ano III | Edição nº 621

Página 1 de 18

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	2
Decreto nº 6218/2025	2
Errata Portaria nº 9694/2025	5
Portaria nº 9703/2025	6
Portaria nº 9704/2025	8
Portaria nº 9705/2025	9
Portaria nº 9706/2025	10
Portaria nº 9707/2025	11
Portaria nº 9708/2025	12
Portaria nº 9709/2025	13
Portaria nº 9710/2024	14
Portaria nº 9711/2025	15
<b>Departamento de Educação</b>	16
Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2024 após prazo recursal	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **DECRETO Nº 6218/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA – FMSAI, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5430/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 5430/24, de 11 de dezembro de 2024, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

I - Intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

II - limpeza, despolidão e canalização de córregos;

III - abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

IV - provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;

V - implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;

VI - drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

VII - desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI.

Parágrafo Único. Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no caput e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Art. 3º O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura é constituído de recursos provenientes de:

- I - repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básicos do Estado de São Paulo - SABESP;
- II - dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
- III - créditos adicionais a ele destinados;
- IV - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
- V - outras receitas eventuais.

§ 1º. O FMSAI será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob a natureza jurídica de fundo público da administração municipal.

§ 2º. Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

§ 3º. O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

§4º. O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, instituído pela Lei nº 5430/24:

- I - aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as reuniões do colegiado;
- II - estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;
- III - decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- IV - dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;
- V. dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;
- VI - liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do FMSAI;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

VII - aprovar anualmente as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

Parágrafo único. Deverão ser publicados na imprensa oficial do município e na página da Prefeitura na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no caput.

Art. 5º Caberá Departamento Municipal de Meio Ambiente executar as atividades operacionais, de assessoria, de coordenação e de secretaria do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Conselho Gestor, bem como:

I - executar as funções de apoio técnico, administrativo e de contabilidade;

II - manter registro, publicar e disponibilizar todas as informações pertinentes ao FMSAI, nos termos estabelecidos no Artigo 5º.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### ERRATA

Portaria nº 9694/2025

Na Portaria nº 9694/25, de 02 de janeiro de 2025, publicada nesta mesma data, que trata da designação da servidora **Marcela Zerba** para ocupar a função de confiança de Chefe de Setor Municipal de Secretaria Executiva, onde se lê:

" II - A partir da mesma data cessa o seu afastamento temporário de seu cargo efetivo de Técnico Jurídico, regido pela CLT, retornando ao cumprimento das funções inerentes ao seu cargo.",

Leia-se:

" II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA) acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação.".

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9703/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

CONSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA (FMSAI) DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Santa Rosa de Viterbo, criado pela Lei nº 5430/24, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, com a seguinte composição:

I – Departamento de Desenvolvimento Social;  
Emílio José Costa

II – Departamento de Meio Ambiente;  
Camila Michele Ramos Fedel Passoni

III – Departamento de Administração;  
Jadir Antônio da Silva

IV – Departamento de Obras;  
Marcelo Benjamin Sordi

V – Departamento de Planejamento e Finanças;  
Ana Maria Belavenuto e Freitas

VI – Representante da Sociedade Civil do Conselho de Habitação;  
Maria Helena Mussolin

VII – Representante da Sociedade Civil do Conselho de Meio Ambiente;  
Renato Emílio de Arruda Melo - SABESP

Art. 2º Nos termos do §1º artigo 7º da Lei nº 5430, o membro representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente será o Presidente do Conselho Gestor, Sra. Camila Michele Ramos Fedel Passoni, cabendo a Vice-Presidência ao membro representante do Departamento de Planejamento e Finanças, Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9704/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

I – NOMEAR **GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO**, inscrito no CPF sob o nº 131.xxx.xxx-40 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela LC nº. 344/19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9705/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA ANA FLÁVIA GARCIA PARA EXERCER  
O CARGO EM COMISSÃO DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso  
da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA FLÁVIA GARCIA**, inscrita  
no CPF sob o nº 301.xxx.xxx-40, para exercer o Cargo em Comissão DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, sob o Regime Jurídico Administrativo  
criado pela Lei Complementar nº. 344/19.

II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei  
Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA)  
acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a  
designação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 9706/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANE CRISTINA RIBEIRO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 366.xxx.xxx-06, para exercer a Função de Confiança **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora em função de confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9707/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE PREGOEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **SARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 327.xxx.xxx-02, para exercer o Cargo Comissionado de PREGOEIRO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora no Cargo Comissionado de Pregoeiro acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9708/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART**, inscrita no CPF sob o nº 183.xxx.xxx-24, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE COMPRAS, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora em função de confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9709/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA MURARI SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE CONTRATOS E ADITIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA PAULA MURARI SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 231.xxx.xxx-17, Técnico Jurídico, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE CONTRATOS E ADITIVOS, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora na Função de Confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Técnico Jurídico, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9710/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ**, inscrita no CPF sob o nº 135.xxx.xxx-28, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, lotada no Departamento Municipal de Suprimentos, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - A designação da servidora em função de confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **PORTARIA Nº 9711/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE,**

I – DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS ALBERTO FIORINI**, inscrito no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-45, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, lotado no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício do servidor na Função de Confiança acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Sub-Contador, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2024.

**A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Processo Seletivo após prazo recursal, realizado no dia 08 de dezembro de 2024, para as funções: Professor de Desenvolvimento Infantil I (PDI), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Arte, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Inglês e Professor de Educação Básica I (PEB I) - PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2024 de 23 de outubro de 2024, a saber:**

#### PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	84,00	ALINE COSTA VILLAS BOAS	20066	35,000	27,000	20,000	2,000
2°	82,00	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA SILVA	20368	40,000	24,000	16,000	2,000
3°	80,00	MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS	20345	45,000	21,000	14,000	0,000
4°	76,00	ANA CLAUDIA COELHO	20332	45,000	15,000	14,000	2,000
5°	75,00	ADRIANA MARTINS DE SOUZA	20337	40,000	21,000	14,000	0,000
6°	74,00	HELAINE TUPY	20341	35,000	21,000	16,000	2,000
7°	73,00	MARIA FABIANA SOUSA DIAS BUENO	20143	35,000	24,000	14,000	0,000
8°	70,00	VIVIANE LAURA NUNES BORDINI	20329	35,000	27,000	8,000	0,000
9°	69,00	CAUANA HELENA DOS SANTOS	20363	40,000	21,000	8,000	0,000
10°	69,00	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	20295	35,000	18,000	16,000	0,000
11°	69,00	LETICIA CRISTINA VENDRAMI	20202	35,000	18,000	14,000	2,000
12°	68,00	PRISCILA APARECIDA BONETI FABRI	20290	40,000	12,000	16,000	0,000
13°	68,00	LETICIA LIMA CARLOS GONCALVES	20036	35,000	21,000	12,000	0,000
14°	68,00	LARISSA PALOMA BANGARL SOARES	20170	35,000	21,000	10,000	2,000
15°	67,00	MICHELE PANZER SOBRAL	20382	35,000	24,000	8,000	0,000
16°	66,00	JESSICA CANDIDA DE OLIVEIRA SOARES	20030	40,000	18,000	8,000	0,000
17°	66,00	ADRIANA CRISTINA CICOLANI DE ANDRADE MURARI	20375	35,000	15,000	16,000	0,000
18°	66,00	MARINA VILELA SALANI	20327	30,000	24,000	12,000	0,000
19°	66,00	BIANCA PEREIRA FERREIRA	20317	30,000	24,000	10,000	2,000
20°	66,00	MAIRA CRISTINA DE PAULA BARBOZA	20266	25,000	21,000	18,000	2,000
21°	65,00	MARIA BEATRIZ PEREIRA CONSTANCIO	20183	35,000	18,000	12,000	0,000
22°	65,00	MONA KELLY MACHADO RODRIGUES MARCON	20306	30,000	15,000	18,000	2,000
23°	64,00	CRISTIANE DE SOUZA ACERBI	20184	40,000	12,000	12,000	0,000
24°	64,00	ANDREA APARECIDA RODRIGUES MAROSTEGAN	20294	40,000	12,000	12,000	0,000
25°	64,00	MARCELA LIDIANE VIEIRA MAXIMO	20032	35,000	15,000	14,000	0,000
26°	64,00	TATTIANA BONARDI COLOZIO	20109	30,000	18,000	16,000	0,000
27°	63,00	ROSIMEIRE APARECIDA CANDIDO	20319	40,000	15,000	6,000	2,000
28°	63,00	CRISTIANE BAZO	20101	35,000	18,000	10,000	0,000
29°	62,00	PATRICIA FERREIRA DA CRUZ	20383	40,000	12,000	8,000	2,000
30°	62,00	JULIANA CARVALHO FREITAS SILVA	20208	35,000	15,000	12,000	0,000
31°	62,00	TALITA PROCOPIO DA SILVA	20017	30,000	18,000	12,000	2,000
32°	61,00	PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS	20321	35,000	12,000	14,000	0,000
33°	61,00	MAIRA SANCHES PIOVEZANI	20358	30,000	21,000	10,000	0,000
34°	60,00	ALINE DANIELS NAVES	20185	30,000	18,000	12,000	0,000
35°	59,00	GIULIANA ANTUNES MARINO	20204	25,000	24,000	10,000	0,000
36°	59,00	QUELI CRISTINA VARIZE	20122	30,000	15,000	14,000	0,000
37°	58,00	SAMIA HELENA PORTO MURARI	20120	35,000	9,000	12,000	2,000
38°	58,00	THAUANE CARVALHO LIMA	20326	30,000	18,000	10,000	0,000
39°	58,00	MAIARA CLEICE DE SILVA	20132	30,000	18,000	10,000	0,000
40°	57,00	SOLANGE TEIXEIRA DE CARVALHO CORREA	20093	25,000	18,000	12,000	2,000
41°	57,00	ALICIA LAURA C FREITAS	20342	35,000	18,000	4,000	0,000
42°	57,00	ELIANA TEOPILLO ALVES	20241	35,000	6,000	14,000	2,000
43°	56,00	LUANA SAMPAIO	20316	30,000	12,000	14,000	0,000
44°	54,00	ANA RITA RIBEIRO ALVES DA SILVEIRA	20213	35,000	9,000	10,000	0,000
45°	54,00	MARCELA LIZIA FERREIRA DE MELO	20235	30,000	12,000	12,000	0,000
46°	53,00	LETICIA SOUZA LOPES SIQUEIRA	20011	35,000	12,000	6,000	0,000
47°	53,00	ADRIANA FORNARI CAMPANINI	20311	30,000	15,000	8,000	0,000
48°	52,00	MARIA CRISTINA HELTRAME DA SILVA	20380	25,000	21,000	6,000	0,000
49°	51,00	ANA BEATRIZ DE SOUSA	20163	35,000	12,000	4,000	0,000
50°	51,00	LUCIANA NOVAES DOS SANTOS	20102	30,000	15,000	6,000	0,000
51°	50,00	LEILA SILVEIRA DE SOUZA	20055	30,000	12,000	8,000	0,000

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	94,00	KATIA CAMILO DA SILVA DE SOUZA	20344	45,000	27,000	20,000	2,000
2°	93,00	ANDREA FERNANDA AMARAL	20070	45,000	30,000	18,000	0,000
3°	92,00	LARISSA DOS REIS PIRES	20071	45,000	27,000	18,000	2,000
4°	91,00	LORENZA MARIA LAXA	20281	50,000	27,000	14,000	0,000
5°	91,00	ELOIZA GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	20256	45,000	30,000	14,000	2,000
6°	88,00	PAULA LETICIA FONSECA	20177	45,000	27,000	16,000	0,000
7°	83,00	APARECIDA ARLETE DOS SANTOS	20050	40,000	21,000	20,000	2,000
8°	83,00	JOSE LUIZ JERONYMO BOSSI	20164	40,000	21,000	20,000	2,000
9°	81,00	TAMIRIS ROBERTA CAMARGO CAMAROTTI	20178	40,000	27,000	12,000	2,000
10°	80,00	JESSICA CARDOSO ADOLPHO	20300	45,000	21,000	14,000	0,000



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação

11°	80,00	ELISANGELA DA SILVA BIONDO	20246	40,000	24,000	14,000	2,000
12°	80,00	ELISANGELA LEAL DA FONSECA	20280	40,000	18,000	20,000	2,000
13°	79,00	MARAISA PORTUGAL PASQUINI DE SOUZA CORREA	20351	45,000	18,000	14,000	2,000
14°	79,00	MARIANI VICENTE MISAL	20187	35,000	24,000	18,000	2,000
15°	78,00	VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	20180	40,000	24,000	14,000	0,000
16°	77,00	NELIA OLIVEIRA SOUZA	20356	40,000	21,000	16,000	0,000
17°	77,00	ROSE JULIANA DEL BEI DOS SANTOS	20293	35,000	24,000	16,000	2,000
18°	77,00	ELIANA VILLA DELSIN	20092	30,000	27,000	18,000	2,000
19°	76,00	MARILIA GLEICI MARQUES	20207	45,000	21,000	10,000	0,000
20°	76,00	JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	20009	40,000	18,000	16,000	2,000
21°	76,00	MARIA CLEUSA ESTEVES OLIVEIRA	20077	35,000	27,000	12,000	2,000
22°	76,00	GABRIELA FERNANDES GALLANI	20176	35,000	21,000	18,000	2,000
23°	75,00	TATIANE DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	20367	35,000	18,000	20,000	2,000
24°	74,00	JESSICA SILVA PUPPO	20072	40,000	24,000	10,000	0,000
25°	74,00	BRUNA DE PAULA PEDROSA	20384	40,000	18,000	14,000	2,000
26°	73,00	ARIANA SILVA DOS SANTOS DO VALLE	20314	40,000	21,000	10,000	2,000
27°	73,00	SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA	20088	40,000	15,000	16,000	2,000
28°	73,00	JENNIFER CARLA NATIVIDADE OLIMPIO NASCIMENTO	20278	40,000	15,000	16,000	2,000
29°	73,00	MICHELINE RIBEIRO MARCONDES	20309	35,000	18,000	18,000	2,000
30°	72,00	GISELLE APARECIDA DE ALMEIDA	20262	40,000	18,000	14,000	0,000
31°	72,00	SHEILA AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	20212	35,000	21,000	14,000	2,000
32°	70,00	ANA PAULA DE LIMA ORACIO FONSECA	20156	40,000	18,000	12,000	0,000
33°	70,00	LANA CAMILA DA MOTTA OLIVEIRA DE TOLEDO	20239	35,000	21,000	12,000	2,000
34°	69,00	SIMONE DANIELA MARANGONI	20386	40,000	18,000	10,000	0,000
35°	68,00	ELIANA APARECIDA DAVID MICHELASSÉ	20218	35,000	15,000	16,000	2,000
36°	67,00	GLACIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20034	35,000	18,000	14,000	0,000
37°	67,00	ALESSANDRA DE SANTANA USO	20323	35,000	18,000	12,000	2,000
38°	67,00	CAMILA RODRIGUES	20236	30,000	27,000	10,000	0,000
39°	67,00	TAMIE TIBURCIO PEREIRA	20054	30,000	21,000	14,000	2,000
40°	65,00	MARILETA CARLOS DE MORAES	20138	35,000	24,000	6,000	0,000
41°	65,00	ALINE CRISTINA COSTA TEOFILIO	20012	35,000	18,000	12,000	0,000
42°	65,00	GILMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20328	35,000	18,000	10,000	2,000
43°	65,00	MARIA JULIA APARECIDA TESSARINI SOUZA	20201	30,000	21,000	14,000	0,000
44°	65,00	EDUARDO MIGUEL MANTELLO	20274	30,000	21,000	12,000	2,000
45°	65,00	MICHELE APARECIDA MICHELASSÉ	20018	25,000	24,000	16,000	0,000
46°	64,00	REGINA DOS REIS DIAS VALENTIM	20078	40,000	12,000	12,000	0,000
47°	64,00	ROSA MARIA DE FATIMA DA SILVA	20022	35,000	15,000	14,000	0,000
48°	64,00	LAIS REGINA GONCALVES CAETANO	20013	30,000	18,000	16,000	0,000
49°	64,00	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	20263	30,000	18,000	16,000	0,000
50°	63,00	LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20142	40,000	15,000	8,000	0,000
51°	63,00	MAISA ANGELICA LIMA DE MELO SILVA	20216	40,000	9,000	12,000	2,000
52°	63,00	ELLEN DE PAULA VIANA	20003	35,000	18,000	10,000	0,000
53°	63,00	MERIANE ROBERTA SOUZA PEREIRA	20000	35,000	12,000	14,000	2,000
54°	62,00	ALINE ROBERTA CORREA CARLOS	20338	35,000	15,000	10,000	2,000
55°	61,00	DAIANE APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	20219	35,000	18,000	6,000	2,000
56°	60,00	RAINILLES LEMOS DE FREITAS	20272	35,000	15,000	10,000	0,000
57°	60,00	FLAVIA APARECIDA CAMARGO	20195	30,000	18,000	12,000	0,000
58°	60,00	MICHELLE FERNANDA NOGUEIRA	20273	30,000	18,000	10,000	2,000
59°	59,00	MICHELE LUNAII DE ANDRADE FERANCIN	20348	40,000	15,000	4,000	0,000
60°	59,00	ELIANE CANDIDO DA CRUZ	20043	35,000	12,000	12,000	0,000
61°	59,00	rita de CASSIA SILVA REGO - PCD	20186	25,000	24,000	10,000	0,000
62°	59,00	TATIANE FERNANDES FRANCISCO	20227	25,000	18,000	16,000	0,000
63°	58,00	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20157	40,000	12,000	6,000	0,000
64°	58,00	KELLY CRISTINA ORTEGA	20117	40,000	6,000	12,000	0,000
65°	58,00	MONICA MARIA SA	20192	35,000	15,000	8,000	0,000
66°	58,00	FLAVIA DOS SANTOS	20005	35,000	15,000	8,000	0,000
67°	58,00	LARISA CRISTINA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	20304	30,000	18,000	10,000	0,000
68°	58,00	ANA PAULA MAESTRELLI PEREIRA	20104	30,000	18,000	8,000	2,000
69°	58,00	CASSIANE BELAVENUTO OZORIO	20021	30,000	18,000	8,000	2,000
70°	58,00	MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO SANTANA	20053	30,000	18,000	8,000	2,000
71°	57,00	NADIANE APARECIDA CANDIDO	20259	35,000	12,000	10,000	0,000
72°	57,00	BEATRIZ LAUDINO DA SILVA	20146	25,000	24,000	8,000	0,000
73°	56,00	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	20147	30,000	18,000	6,000	2,000
74°	55,00	ANA BEATRIZ AZARIAS DA SILVA	20242	35,000	12,000	8,000	0,000
75°	55,00	PATRICIA DE CARVALHO CORREA CUNHA	20080	25,000	12,000	16,000	2,000
76°	54,00	ALESSANDRA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	20349	30,000	18,000	6,000	0,000
77°	54,00	VITORHORIA JAIME DALONSO	20343	30,000	18,000	6,000	0,000
78°	53,00	FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE ARAUJO	20254	35,000	12,000	6,000	0,000
79°	51,00	KELLY APARECIDA TIBURCIO PEREIRA	20063	35,000	12,000	4,000	0,000
80°	51,00	JULIA CASTILHO DOS SANTOS DE ROBBIO	20014	30,000	15,000	6,000	0,000
81°	51,00	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DIAS	20249	30,000	15,000	6,000	0,000
82°	50,00	JESSIE TIBURCIO PEREIRA	20129	30,000	12,000	8,000	0,000
83°	50,00	PRISCILLA COSTA DESQUEVIL SOUZA	20378	25,000	15,000	10,000	0,000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1°	86,00	JOAO BOSCO CERVI MUSSOLIN LAGOEOIRO	20199	50,000	15,000	16,000	5,000
2°	84,00	PAULO JOSE DOS SANTOS DE SOUZA	20340	45,000	21,000	18,000	0,000
3°	75,00	MATHEUS FRANZIN PRATA	20369	45,000	18,000	12,000	0,000
4°	74,00	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	20025	40,000	18,000	16,000	0,000
5°	72,00	ANDRESSA LETICIA BARRETO	20107	35,000	21,000	16,000	0,000
6°	63,00	ANA JULIA DOMINGOS MENTA	20006	35,000	24,000	4,000	0,000
7°	62,00	MICHELLE DA SILVA CANDIDO	20056	35,000	21,000	6,000	0,000
8°	62,00	MATHEUS DOMINGUES WIEZEL	20288	35,000	15,000	12,000	0,000
9°	59,00	ANDERSON RENATO MOREIRA	20069	35,000	12,000	10,000	2,000
10°	55,00	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	20108	25,000	18,000	12,000	0,000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEBII) - ARTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1°	89,00	NATALIA ABDALLA VACIS	20303	50,000	27,000	12,000	0,000
2°	87,00	GRAZIELLE LUIZA DE SOUZA AGUIAR	20371	50,000	21,000	16,000	0,000
3°	72,00	RENAN RICARDO	20361	45,000	15,000	12,000	0,000
4°	71,00	CINTIA MADELEINE DE MORAES BELAVENUTO	20194	45,000	12,000	12,000	2,000
5°	69,00	MARYA PERON CASTRO DEBS	20350	45,000	18,000	6,000	0,000
6°	68,00	JESSICA ADRIANA DE OLIVEIRA TITARELLI	20169	50,000	12,000	6,000	0,000
7°	65,00	ANDRESSA APARECIDA DE LAZARI SANTANA	20038	40,000	21,000	4,000	0,000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1°	87,00	SANDRA ZAGANIN MODENA	20289	45,000	24,000	18,000	0,000



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação

2°	86,00	FLAVIA MARIANA CAMPOS QUINI DE CASTRO	20100	45,000	21,000	20,000	0,000
3°	85,00	EDINEIA DE OLIVEIRA STEAGALL	20190	45,000	24,000	16,000	0,000
4°	84,00	VIVIANE MARIA FLAUZINO	20090	45,000	27,000	12,000	0,000
5°	82,00	ELIANE APARECIDA PEREIRA CAMPOS	20124	45,000	21,000	14,000	2,000
6°	81,00	ELIANE DA SILVA CARAVAGGIO	20330	50,000	15,000	16,000	0,000
7°	72,00	THERESA CHRISTINA FRANCISCA ALVES SILVA	20189	45,000	15,000	12,000	0,000
8°	70,00	TATIANA CRISTINA BOCATTI	20269	45,000	15,000	10,000	0,000
9°	63,00	TANIA MARA DOS SANTOS TELLES	20144	40,000	15,000	8,000	0,000
10°	62,00	LUCIANA REGINA DO NASCIMENTO	20047	30,000	18,000	12,000	2,000
11°	60,00	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	20074	40,000	12,000	8,000	0,000
12°	53,00	GRAZIELA CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA RODRIGUES	20271	30,000	15,000	8,000	0,000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	82,00	DANIELA DE CASSIA SILVA	20079	35,000	27,000	18,000	2,000
2°	80,00	SUZANA BASSI FUKUSHIMA	20270	45,000	21,000	12,000	2,000
3°	77,00	ANGELICA ALVES DE CASTRO BUENO	20335	35,000	27,000	12,000	3,000
4°	75,00	ANDREA BENTHLIN DA COSTA VOLTARELLI	20089	30,000	27,000	16,000	2,000
5°	72,00	ELIANE APARECIDA FEITOZA	20148	35,000	21,000	14,000	2,000
6°	72,00	MARINA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS	20305	25,000	27,000	20,000	0,000
7°	72,00	ANA PAULA MURARI PATERNIANI	20084	25,000	27,000	18,000	2,000
8°	68,00	JESSICA DE ANGELIS	20114	35,000	21,000	10,000	2,000
9°	67,00	LUCIANA BIFFI OLIVEIRA CARVALHO	20196	25,000	24,000	16,000	2,000
10°	66,00	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA	20324	30,000	18,000	16,000	2,000
11°	65,00	REGIANE DE PAIVA MENEGUELI LAMBRINE	20171	25,000	18,000	20,000	2,000
12°	64,00	ANA PAULA DE ASSIS FELIPE	20059	35,000	15,000	14,000	0,000
13°	62,00	ELIANE ZAGANIN	20041	30,000	18,000	12,000	2,000
14°	61,00	ROSELANDIA DIAS	20150	25,000	18,000	18,000	0,000
15°	61,00	MAYARA TEIXEIRA NASCIMENTO	20010	25,000	18,000	16,000	2,000
16°	59,00	MARIA PRISCILA MARQUES BATISTA DA SILVA	20255	25,000	24,000	10,000	0,000
17°	59,00	MARIELLY CUNHA MACHADO COSTA	20137	25,000	18,000	16,000	0,000
18°	58,00	GRAZIELLE CRISTINA TEIXEIRA FLAUZINO	20389	30,000	12,000	16,000	0,000
19°	58,00	GISELA CRISTINA RAMOS MARCELINO	20035	25,000	21,000	12,000	0,000
20°	54,00	FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO BONFIM	20268	25,000	21,000	8,000	0,000
21°	53,00	MONELA DA SILVA MODENA DELANEZ	20130	20,000	21,000	12,000	0,000
22°	53,00	FABIANA CRISTINA MESSIAS COELHO	20136	20,000	21,000	10,000	2,000
23°	52,00	CARLA PATRICIA PEREIRA	20287	25,000	21,000	6,000	0,000
24°	51,00	ADRIELY PAMELA DE OLIVEIRA	20279	20,000	21,000	10,000	0,000
25°	51,00	MARIA ALICE LUNARDI	20355	20,000	15,000	16,000	0,000
26°	50,00	MIRIAM AMELIA DA SILVA	20298	20,000	24,000	6,000	0,000
27°	50,00	ELIANA GONCALVES JANUARIO	20166	20,000	18,000	12,000	0,000
28°	50,00	THAINA DE OLIVEIRA MONZANI	20086	20,000	18,000	12,000	0,000

### PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	76,00	MARIA EDUARDA SOBRAL LUCARINI	20220	40,000	24,000	12,000	0,000
2°	70,00	NATALIA CRISTINA DE ANAPOLIS	20286	40,000	18,000	12,000	0,000
3°	64,00	ROSA MARIA DA SILVA	20292	35,000	15,000	14,000	0,000
4°	59,00	MARIA CECILIA GRASSMANN	20245	30,000	15,000	12,000	2,000
5°	55,00	CATIA ROBERTA NOGUEIRA BAGATTA	20376	25,000	18,000	12,000	0,000

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	59,00	rita de cassia silva rego - PCD	20186	25,000	24,000	10,000	0,000

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2025.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito